



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 203/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

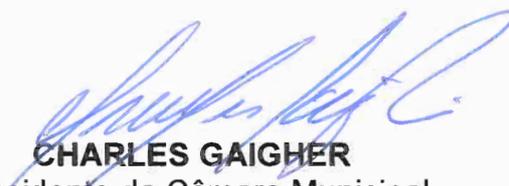
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 067/2024**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 11 de setembro de 2024, que estude a possibilidade de conceder Auxílio-Alimentação para os estudantes Alfredenses de Curso Superior e Curso Técnico Profissional, presenciais e semipresenciais, que se deslocam para outros Municípios, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

